



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, conforme legislação vigente (Lei 8.691/1993).

Art. 2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 25 de 02/12/2004, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Itzhak Roditi, Presidente
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Ivan dos Santos Oliveira Junior
- Nelson Pinto Neto

Art. 4º - PRAZO

O Comitê deverá apresentar um relatório, para fins de progressão/promoção e efetuar recomendações, quando julgar necessário, para os servidores enquadrados nos períodos avaliativos da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) até **15/03/2022**: período avaliativo de 01/04/2021 a 31/03/2022.
- b) até **24/06/2022**: período avaliativo de 03/06/2021 a 02/06/2022 – de 24/06/2021 a 23/06/2022.

Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível de Pesquisador Titular I e Pesquisador Titular III, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8653566** e o código CRC **AEB024E6**.
